



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 15 de 12 de 1993

*[Handwritten signature]*  
Prefeito

LEI Nº 2.767

De, 08 de Novembro de 1993

DISPÕE SOBRE NOME DE RUA E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ,  
Faço saber que a Camara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a  
seguinte,

L E I

ART. 1º - Fica denominada de **MANOEL AMARAL'**  
**DE VASCONCELOS**, uma das novas artérias do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

*[Handwritten signature]*  
FELIX ARAUJO FILHO  
PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 16 de 12 de 1993

*[Handwritten signature]*  
Raniere Barbosa  
DIRETOR